

INDICAÇÃO Nº 20.865/2014

Recuperação de Estrada

O Deputado infrafirmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer

à

Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe

ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Jaques

Wagner, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, autorizar, através da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação asfáltica da Rodovia BR-030, que interliga o distrito de Sussuarana, do município de Ituaçu, a cidade de BRUMADO.

JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-030 se encontra em deplorável estado de conservação, dificultando consideravelmente o tráfego de veículos, e causando danos aos que se veem obrigados a por ela transitar. Além desses percalços, os motoristas ainda sofrem as constantes investidas dos marginais, cuja ação é facilitada pela lentidão do trânsito.

É oportuno informar que o município de Brumado, além de ser um polo turístico do estado, tem economia ligada principalmente ao setor da mineração com várias mineradoras ali instaladas a exemplo das Xilolite S.A. Ibar Nordeste S.A e da Indústria de Cimento CIMPOR.

A mineração é a maior fonte de riqueza da cidade, sendo o setor em que a maior parte da população se encontra empregada. Conta com ricas jazidas de magnesita, talco, existindo outros minerais tais como: vermiculita, dolomita, cristal de rocha e granitos dos mais variados, a região possui a terceira maior mina de magnesita no mundo, localizada na região da Vila Pedra Preta.

No município de Ituaçu, que também tem a economia baseada na mineração, principalmente com a exploração do calcário, estão instaladas as indústrias de produção de cimento da CBC – Companhia de Cimento da Bahia e da Votorantin.

A BR-030, que apesar de ser uma rodovia Federal, tem sua manutenção à cargo do Governo do Estado, dentro desse contexto, é de primordial importância para ambas as localidades, por ser a única que lhes permite escoar a produção regional.

Considerando a relevância desta Indicação, o Deputado que a assina antecipa agradecimentos, na certeza de seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2014.

Deputado Aderbal Fulco Caldas